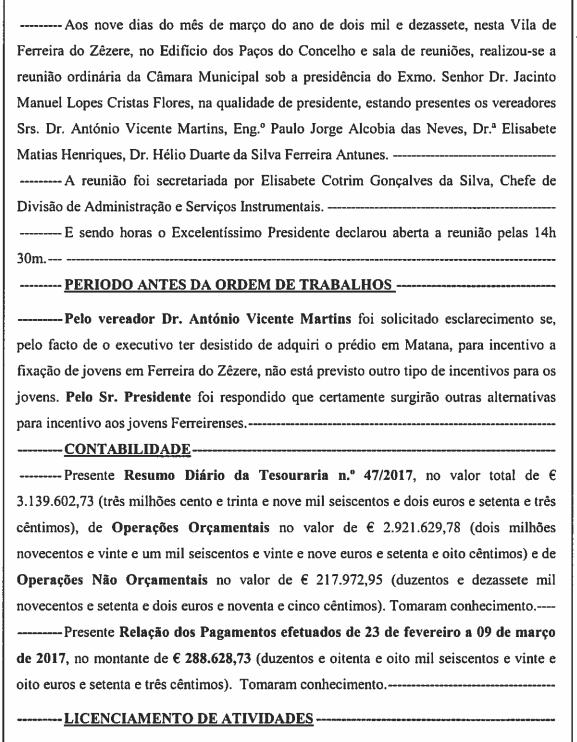
39	226
Livro	Folhas

### ATA Nº 5/2017



Acústica Médica, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1701 em
22/02/2017, solicita autorização para ocupação de via pública, para realização de um
rastreio auditivo gratuito, no dia 31 de março de 2017, no jardim da vila de Ferreira do
Zêzere e isenção de taxas. Presente Informação Interna n.º 1766 em 23/02/2017 da Dasi e
Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de ocupação de via pública, para
realização de um rastreio auditivo gratuito, no dia 31 de março de 2017, no jardim da vila
de Ferreira do Zêzere.
Associação Recreativa da Filarmonica Frazoeirense, correio eletrónico
registado nos serviços sob o n.º 1927 em 02/03/2017, solicita autorização para corte de
via, para a realização da Via sacra "Uma vela a Jesus" no dia 9 de abril de 2017. Presente
Parecer da GNR e Informação Interna n.º 1978 em 03/03/2017 da Dasi, que ficam em
fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar o corte de via, para a realização da Via sacra "Uma vela a Jesus" no dia 9 de abril
de 2017, de acordo com parecer e condicionantes da GNR.
Freguesia de Areia e Pias, correio eletrônico registado nos serviços sob o n.º
1967 em 03/03/2017, dá conhecimento da realização do "III Encontro BTT da UFAP" a
realizar no dia 26 de março de 2017, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A
Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do "III Encontro
BTT da UFAP" a realizar no dia 26 de março de 2017.
Automóvel Club de Tomar, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º
1942 em 02/03/2017, solicitam emissão de parecer no âmbito da realização do "Rali
Torres Novas Histórico 2017". Presente Informação Interna n.º 2006 em 03/03/2017 da
Dasi e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A
Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do
"Rali Torres Novas Histórico 2017"
Comissão dos Amigos das quatro Aldeias Unidas, correio eletrónico registado
1 01004 00000000 12 12 2 1 17 2 1 17 2 1 17 2 1
nos serviços sob o n.º 1634 em 20/02/2017, solicita autorização para a realização da "Festa
das 4 Aldeias Unidas" em Cardal, Freguesia de Ferreira do Zêzere, nos dias 28,29 e 30 de

39	227
Livro	Folhas

Presente Parecer da GNR e Informação Interna n.º 2007 em 03/03/2017, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da "Festa das 4 Aldeias Unidas" em Cardal, Freguesia de Ferreira do Zêzere, nos dias 28,29 e 30 de abril de 2017 e, no âmbito da mesma, proceder à ocupação da via pública, bem como, para a realização da Procissão em Honra de Nª Srª da Purificação, no dia 29 de abril de 2017, de acordo com parecer e condicionantes da GNR. --<u>LICENÇA DE RUÍDO</u>-------- Jorge Manuel Simões Roberto, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2004 em 06/03/2017, solicita emissão de licença especial de ruido para a realização de baile, no lugar de Mourolinho, Freguesia de Igreja Nova do Sobral, do dia 25 a 26 de março de 2017. Presente Informação Interna n.º 2042 em 06/03/2017 da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a Informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, emitir a licença especial de ruido, com as condicionantes referidas na informação técnica. ------------ APOIO A FREGUESIAS -----Freguesia de Águas Belas, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1674 em 22/02/2017, solicitam apoio para subsidio de refeição de nova funcionária. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Considerando o pedido de apoio de comparticipação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para os três trabalhadores da Freguesia de Águas Belas, a laborar no âmbito dos contratos CEI celebrados, e durante os períodos nele referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------------ Presente Informação Interna n.º 504 da Dasi em 16/01/2017. De novo a reunião. Presente informação Interna n.º 1936 em 02/03/2017 do sector de apoio jurídico e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta de	
regulamento municipal de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros	
de passageiros – transporte em táxi, nos termos previstos na alínea k), do n.º 1, do artigo	
33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o qual, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA será	
objeto de audiência dos interessados/consulta pública	
<u>CONTRAORDENAÇÃO</u>	
Guarda Nacional Republicana, oficio registado nos serviços sob o n.º 1522 em	
16/02/2017, envia auto de contraordenação n.º 94/17 - Arlindo da Graça Silva. Para	
instrução e nomeação de instrutor do processo. Presente Relatório com Despacho, que	
ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por	
unanimidade aprovar a instrução de processo de contraordenação e nomear como	
instrutora a Técnica Superior – Jurista, Dr.ª Sandra Carvalho, de acordo com o artigo 21.º,	
n.º 1 do DL 313/2003, 17/12	
<u>PARECER</u>	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico	
registado nos serviços sob o n.º 1779 em 24/02/2017, solicita emissão de parecer sobre o	
pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Eliana Filipa Guedes.	
Presente Informação Interna n.º 2028 em 06/03/2017 da Dasi e Relatório com Despacho,	
que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por	
unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável ao pedido de	
autorização prévia para as ações de (re)arborização de Eliana Filipa Guedes	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico	
registado nos serviços sob o n.º 1780 em 24/02/2017, solicita emissão de parecer sobre o	
pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Bruno José Guedes.	
Presente Informação Interna n.º 2027 em 06/03/2017 da Dasi e Relatório com Despacho,	
que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por	
unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável ao pedido de	
autorização prévia para as ações de (re)arborização de Bruno José Guedes	
<u>COMPROPRIEDADE</u>	

39	228
Livro	Folhas

Maria Emília Godinho Santana, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1512 em 16/02/2017, solicita parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 279 - Secção N, da Freguesia de Águas Belas. Presente Informação Interna n.º 1745 em 23/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado.----**DESTAQUE-**--- Hans Roger Rita Andre Vanbelle, pedido de destaque de uma única parcela de terreno em prédio sito em Casal de Santa Iria, Freguesia de Chãos (Proc.º 11/2017). Presente Informação Interna n.º 1768 de 23/02/2017, do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, emitir a certidão de destaque. -----LICENCIAMENTO ------- Vítor Manuel da Silva, pedido de legalização da ampliação de uma moradia, sita na Rua João da Costa, 1234, no lugar de Vale do Rossio, Freguesia de Bêco (Proc.º 10/2017). Presente Informação Interna n.º 1763 de 23/02/2017, do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 26/2010 de 30 de março, tendo por base o nºs 4 e 7 da informação assim como a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.--------- Maria Filomena Ferreira Godinho Miranda, pedido de legalização da construção de um anexo, sito na Rua do Relógio do Sol, 499, no lugar de Barcaio, Freguesia de Águas Belas (Proc.º 6/2017). Presente Informação Interna n.º 1685 em

21/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que
ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por
unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da
DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras
de legalização da construção de um anexo encontrando-se o mesmo em condições para ser
aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações
introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro
Manuel de Jesus Dias, pedido de licenciamento de obras de legalização da
ampliação de uma moradia, sita na Rua Enfermeiro António Simões n.º 3, Freguesia de
Chãos (Proc.º n.º 01/62/2016). Presente Informação Interna n.º 1641 em 20/02/2017 do
sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia
anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a
informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final
do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º
conjugado com o artigo 23º do RJUE e na notificação ao requerente, seja considerado o
seguinte:
- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos temos no nº 1 do artigo 76º do RJUE
conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a
emissão do título da licença de obras de legalização contatando-se não haver quaisquer
obras para e por executar;
- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar
prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do
nº 2 do art.º 76 do RJUE;
- Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar;
- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. Do valor das Taxas resulta um saldo a
favor do requerente de 139,20€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de
licença de obras;
- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização;
- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros
Maria Odete Dias Marmelo Alves Mendes, pedido de legalização da ampliação
de uma moradia unifamiliar, sita em Largo do Freixo, Freguesia de Ferreira do Zêzere
(Proc.º 83/2016). Presente Informação Interna n.º 1450 em 14/02/2017 do sector de gestão

39	229
Livro	Folhas

urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 2 do art.º 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, tendo por base a informação e a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.

#### ----CADUCIDADE ----

Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com
o Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento.
Carlos Fernandes Rodrigues Seguro de Carvalho, pedido de licenciamento de
obras de construção de uma garagem, sita na Rua Francisco Carvalho, 103, no lugar de
Ventoso, Freguesia de Beco (Proc.º 01/31/2014). Presente Informação Interna n.º 1707 em
22/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que
ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por
unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da
DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere
o processo de obras nº 31/14 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE
Patrícia Sofia Antunes Luís, pedido de licenciamento de obras de construção de
um muro de vedação, sito em Janafonso n.º 2002, Freguesia do Bêco (Proc.º n.º
01/23/2016). Presente Informação Interna n.º 1599 em 17/02/2017 do sector de gestão
urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta
da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação
técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições
referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do
art. °s 121° e 122° do CPA, tendo em conta a intenção da Câmara Municipal, vir a declarar
a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de
execução fixado no alvará nº 153/16
Maria da Conceição da Costa da Fonseca de Sousa Chichorro, pedido de
licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita na Rua Venda da Serra,
Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º 01/57/2009). Presente Informação Interna n.º 1612
em 17/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que
ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por
unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da
DUOMA, notificar o requerente das disposições do art.º 71 do RJUE referidas no ponto 2,
com a audiência prévia escrita nos termos do art. es 121e e 122 do CPA, tendo em conta a
proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela
Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras
Maria Amélia de Jesus Santos Marques, pedido de licenciamento de obras de
construção de um muro de suporte de terras, sito na Rua Capitão Pires n.º 38, no lugar de

39	230
Livro	Folhas

Paio Mendes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º 01/66/2015). Presente

Informação Interna n.º 1538 em 16/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121º e 122 do CPA, tendo em conta a proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 89/16.-----------Manuel Agostinho Ribeiro Duarte, pedido de licenciamento de obras de construção de um pavilhão agrícola, sito na Rua da Igreja n.º 135, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º n.º 01/73/2012). Presente Informação Interna n.º 1533 em 16/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o requerimento, porque o estado atual da obra, não respeita o artigo 10º do RMUE porque a estrutura não está concluída, não podendo conceder-se a licença especial para a conclusão da obra e declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nos 3 e 5 do artigo 71 do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar uma nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----António Carlos Garida Alves, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, anexo, alpendre, muro de vedação e piscina, sita no lugar de Pegados, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º n.º 01/109/1999). Presente Informação Interna n.º 1521 em 16/02/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, não declarar a caducidade e que se aceite o solicitado pelo requerente, na condição de que as taxas da prorrogação sejam pagas no prazo de 10 dias, bem como apresentar o original do alvará para averbamento. --------POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL------

Freguesia de Areias e Pias, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1592
em 19/02/2016, dá conhecimento de uma habitação em ruínas, em risco de
desmoronamento, na Estrada Nossa Senhora da Graça, n.º 3955, no lugar de Pinheiro e
solicita análise da situação. Presente Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia
anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a
informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, tendo em conta que o
proprietário não realizou as obras, proceder à tomada de posse administrativa do imóvel,
pelo prazo de 30 dias, para as levar a efeito, de acordo com o art.º 91º, conjugado com art.º
107° do DL 555/99, de 16/12
Delfino Godinho Antunes, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7609 em
24/08/2016, requer a intervenção ou apoio dos serviços municipais no sentido de serem
acionados mecanismos de limpeza de uma linha de água a montante do seu prédio urbano,
sito na Rua das Escolas em Areias. Presente Relatório com Despacho, que ficam em
fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de
acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, constatando-se
que não foi limpa a linha de água e respetiva margem, em dois prédios situados na parte
urbana, designadamente o artigo 151Q e o 376R, proceder à tomada de posse
urbana, designadamente o artigo 151Q e o 376R, proceder à tomada de posse administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa.
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causaEMPREITADAS
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa. ————————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa. ————————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa.  ———————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa.  ———————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa.  ———————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa.  ———————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa. ————————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa.  ——EMPREITADAS———————————————————————————————————
administrativa dos prédios respetivos para efetuar os trabalhos em causa. ————————————————————————————————————

39	231
Livro	Folhas

ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, homologar o auto de vistoria, considerando as anomalias existentes pouco relevantes e proceder à liberação de 60%, que corresponde aos quatro anos decorridos após a receção provisória. ----------Pelo Sr. Presidente foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos: ----------"LICENÇA DE RUÍDO. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Dornes, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2024 em 06/03/2017, requer emissão de licença especial de ruído para a realização da festa Anual em Honra de Santo António, no lugar de Dornes, de 24 a 26 de junho de 2017. Presente Informação Interna n.º 2072 em 06/03/2017 da Duoma e Relatório com Despacho." ----------"CULTURA. Presente Informação n.º 2098 em 07/03/2017, do Dr. Hélio Antunes, Vereador, com Proposta para aquisição de 125 Livros: Danças e Cantares Tradicionais do Concelho de Ferreira do Zêzere." ----------"CARNAVAL 2017 - APOIOS. Presente Informação Interna n.º 2031 em 06/03/2017, do Dr. Hélio Antunes, Vereador, sobre "Carnaval 2017 -Contagens finais de participantes verificados no local / Proposta de apoios a conceder". ----------"NORMAS MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO. Presente Informação Interna n.º 2065 em 06/03/2017, do Dr. Hélio Antunes, Vereador, sobre "Proposta Normas Marchas Santo António 2017".-----"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Presente Informação Interna n.º 2005 em 03/03/2017, do Orçamento de Estado 2017 - "Listagem de aquisição de serviços efetuadas/renovadas em fevereiro 2017 para cumprimento do n.º 4. do artigo 49.º" Presente Relatório do processo."-----------"Presente Informação Interna n.º 2056 em 06/03/2017, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da Dasi, sobre "Prestação de Serviços - Contrato de Tarefa para atuação no Depenicar 2017 - Matias Damásio". Presente Relatório do Processo." ------"Presente Informação Interna n.º 2057 em 06/03/2017, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da Dasi, sobre "Prestação de Serviços - Contrato de Tarefa para atuação no Depenicar 2017 - Canta Portugal". Presente Relatório do Processo." ------

Jones

"PROTOCOLO. Hsarah Tranding Unipessoal Lda, соттею eletrónico
registado nos serviços com o n.º 318 em 11/01/2017, solicita informação inerente ao
protocolo no âmbito do "Projeto inVista nO Ambiente". Para aprovação de plantas de
localização. Presente Relatório do processo."
A adenda foi aceite por unanimidade
<u>LICENÇA DE RUÍDO</u>
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Dornes, requerimento registado
nos serviços sob o n.º 2024 em 06/03/2017, requer emissão de licença especial de ruído
para a realização da festa Anual em Honra de Santo António, no lugar de Dornes, de 24 a
26 de junho de 2017. Presente Informação Interna n.º 2072 em 06/03/2017 da Duoma e
Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a Informação técnica e com o
Despacho do Chefe da DUOMA, emitir a licença especial de ruido, com as condicionantes
referidas na informação técnica
<u>CULTURA</u>
Presente Informação n.º 2098 em 07/03/2017, do Dr. Hélio Antunes, Vereador,
com Proposta para aquisição de 125 Livros: Danças e Cantares Tradicionais do Concelho
de Ferreira do Zêzere, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, de acordo com a Informação do Vereador Dr. Hélio, aprovar
a venda do livro "Danças e Cantares Tradicionais do Concelho de Ferreira do Zêzere",
pelo valor de 20,00 € (Iva incluído)
<u>CARNAVAL 2017 – APOIOS</u>
Presente Informação Interna n.º 2031 em 06/03/2017, do Dr. Hélio Antunes,
Vereador, sobre "Carnaval 2017 -Contagens finais de participantes verificados no local /
Proposta de apoios a conceder, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a Informação do Vereador Dr.
Hélio, aprovar o número de participantes que foram verificados no dia do evento para
efeitos de apoio e não os indicados para efeitos de inscrição, que eram meramente
indicativos e que não seja aplicada esta penalização quanto ao atraso na entrega das
inscrições do Centro Recreativo de Carvalhais e Associação Recreativa Filarmónica
Frazoeirense, de acordo com o artigo 4º (o atraso é objeto de penalização de 30% do

39	232
Livro	Folhas

em ambos os casos, mas sim por motivos de falta de tempo por parte dos promotores, para
o associativismo, que o fazem nas horas livres, não divergindo a entrega muito em termos
temporais da data limite
NORMAS MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO
Presente Informação Interna n.º 2065 em 06/03/2017, do Dr. Hélio Antunes,
Vereador, sobre "Proposta Normas Marchas Santo António 2017, que fica em fotocópia
anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com
a Informação do Vereador Dr. Hélio, aprovar a "Proposta Normas Marchas Santo António
2017
<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>
Presente Informação Interna n.º 2005 em 03/03/2017, do Orçamento de Estado
2017 – "Listagem de aquisição de serviços efetuadas/renovadas em fevereiro 2017 para
cumprimento do n.º 4. do artigo 49.º" Presente Relatório do processo. Tomaram
conhecimento
Presente Informação Interna n.º 2056 em 06/03/2017, da Dr.ª Elisabete Silva,
Chefe da Dasi, sobre "Prestação de Serviços - Contrato de Tarefa para atuação no
Depenicar 2017 - Matias Damásio". Presente Relatório do Processo, que fica em
fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir
parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços - Tarefa, nos
termos da presente proposta e do disposto no n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 42/2016, de 28
de dezembro
Presente Informação Interna n.º 2057 em 06/03/2017, da Dr.ª Elisabete Silva,
Chefe da Dasi, sobre "Prestação de Serviços - Contrato de Tarefa para atuação no
Depenicar 2017 - Canta Portugal". Presente Relatório do Processo, que fica em fotocópia
anexo á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer
favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços - Tarefa, nos termos
da presente proposta e do disposto no n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 42/2016, de 28 de
dezembro
<u>PROTOCOLO</u>
Hsarah Tranding Unipessoal Lda, correio eletrónico registado nos serviços com
o n.º 318 em 11/01/2017, solicita informação inerente ao protocolo no âmbito do "Projeto
inVista nO Ambiente". Para aprovação de plantas de localização. Presente Relatório do

processo, que fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou,
por unanimidade e de acordo com as informações técnicas, revogar a deliberação de
08/09/2016, relativamente à localização dos contentores com vista à recolha seletiva de
roupa, calçado e brinquedos e aprovar nova localização (9 contentores), de acordo com o
anexo à presente informação assim como maquete dos equipamentos a distribuir no
concelho de Ferreira do Zêzere.
Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de
lida e aprovada a minuta da ata que contém 227 folhas quando eram 15 horas 47 minutos.

O Presidente:

A Secretária: